

**Ref.: Consulta Pública nº 151/2022 - Aprimoramentos propostos pela CPAMP (ciclo 2022-2023)**

A Associação Brasileira de Energia Eólica – ABEEólica, instituição que reúne mais de 130 empresas da cadeia produtiva da indústria, vem, respeitosamente, apresentar suas considerações em relação à CP MME nº 151/2023, referente à proposta da Equipe de Trabalhos Técnicos da CPAMP referente a: 1 - representação híbrida de usinas hidrelétricas e eficiência do modelo Newave; 2 - Representação de Cenários de Ventos; 3 - Avaliação da parametrização do CVaR com Sumário Executivo 2022/2023.

Inicialmente, a ABEEólica parabeniza o Ministério de Minas e Energia pela abertura da Consulta Pública para o tratamento de um assunto de extrema relevância ao setor elétrico brasileiro, visando aprimorar as medidas de aversão ao risco dos modelos computacionais e assegurar a manutenção dos reservatórios do SIN. Disto isso, seguem nossas contribuições:

- A ABEEólica não recomenda a utilização do Newave Híbrido neste momento, uma vez que no nosso entendimento o modelo necessita de uma avaliação mais aprofundada em conjunto com os agentes. Os resultados apresentados na CP indicam um deplecionamento mais acentuado para diferentes cenários hidrológicos e, com isso, seria necessário recalibrar a aversão ao risco para níveis extremamente aversos de forma a atingir o critério de atendimento à geração térmica da CRef em 95%, proposto pela CPAMP.
- Assim, embora desejável, é recomendado que o modelo tenha seu comportamento analisado com mais detalhes e para diferentes sensibilidades, sendo aprimorado em conjuntos com os agentes, para que possa passar por um processo sombra antes de sua implementação definitiva.
- Da mesma forma, a ABEEólica entende que a proposta de utilização de 1 PEE - Parque Eólico Equivalente no Nordeste e outro PEE no Sul, bem como a representação individual de UHEs no primeiro ano do estudo, pode ser postergada, pois também carece de aprimoramentos e simulações, uma vez que não foram apresentados estudos com o caso MAV em conjunto com a melhoria proposta, sem contemplar o Newave Híbrido.

- Como aprimoramento a ser estudado no próximo ciclo, sugerimos a análise da correlação vazão e vento para uma complementariedade entre essas fontes na geração dos cenários, caso seja factível.
- Em relação aos itens citados acima, a ABEEólica ainda destaca que não foi possível obter os mesmos tempos computacionais que foram observados pela CPAMP, mesmo observando as configurações citados nos relatórios disponibilizados na CP MME 151/23. É necessário que os agentes consigam replicar a execução do modelo obtendo resultados similares ao da Comissão, tendo em vista a utilização da mesma configuração divulgada.
- Outro ponto de atenção é a consideração da MMGD e expansão do ACL já a partir de janeiro de 2024. É possível observar que os dois itens, por influenciarem diretamente na carga líquida do sistema, impactam o despacho térmico sendo necessário, dessa forma, uma análise da aversão ao risco para essa inclusão de dados de entrada.
- Não houve adequação ou atualização dos normativos referentes à MMGD para que tais dados fossem considerados em 2023.
- No caso específico da expansão do ACL, é importante citar que o CMSE deliberou somente no dia 05/07/2023 pela utilização da Fase 2 . Adicionalmente, ressaltamos que para esses dados há a necessidade de utilizar um banco de dados reproduzíveis pelos agentes e que sejam auditáveis pela ANEEL.
- Nos causa estranheza a proposta de os processos conduzidos pela EPE serem realizados sem considerar as melhorias ora discutidas, o que certamente resultará em um distanciamento ainda maior entre o planejamento e a operação do sistema. Em especial, a existência de parâmetros de aversão a risco distintos nos modelos de planejamento e de operação carece de embasamento técnico e merece não prosperar.

Além das considerações de cunho técnico, citadas acima, a ABEEólica também destaca a seguir alguns itens relacionados ao processo de aprimoramento dos modelos de despacho e formação de preço.

- No entendimento da ABEEólica, as duas reuniões realizadas pela CPAMP são insuficientes para tratar de tema tão relevante para o setor elétrico brasileiro, visto que

a própria CPAMP identificou como inconclusivos os estudos da forma que foram apresentados. Além disso, as informações e resultados disponibilizados nas reuniões nem sempre podem ser verificados ou reproduzidos pelos agentes, motivo pelo qual o processo deve ser aprimorado.

- Em abril/2023 as associações encaminharam via FASE - Fórum das Associações do Setor Elétrico, uma carta contribuindo com o processo em questão, onde foram requisitadas simulações adicionais, que não foram considerados.
- O cronograma de atividades da CPAMP não foi observado, uma vez que a CP estava prevista para iniciar ao final de maio/2023, porém foi aberta apenas no meio de junho/2023. Além disso, a decisão acerca das usinas do ACL só foi deliberada dia 05/07/2023 pelo CMSE, duas semanas antes do fim da CP em questão. Tais fatores acarretaram pouco tempo para análises mais detalhadas por parte dos agentes, para novas análises da CPAMP e até do próprio MME.

Diante de todo o exposto, a ABEEólica entende que os aprimoramentos que foram objetos da Consulta Pública MME nº 151/23, mesmo que de elevada importância para o setor, não devem ser implementados neste momento. É essencial continuar o estudo e o desenvolvimento de tais itens no próximo ciclo, bem como a realização exaustiva de testes até que apresentem resultados satisfatórios e confiáveis, quando então poderão ser submetidos à nova consulta pública. Importante também que o processo de divulgação de dados e de consulta pública contemple mais reuniões entre as partes interessadas e mais tempo de análise por parte dos agentes.

A ABEEólica, certa de contar com a compreensão desse Ministério, coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos.